



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1396/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.000685.2019-00;

considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 19/03/2019; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 10 anos e 11 dias, prestado pelo servidor RICARDO ANDRADE CAVA, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 20 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/05/2019 23:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23116

Código de Autenticação: c9eab3424a

